



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário

### 1.2 TÍTULO DO PROJETO

PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

### 1.3 OBJETO

Aquisição de patrulha agrícola mecanizada para atender os agricultores do município de Medicilândia, de acordo com os convênios Plataforma + Brasil N° 901208/2020 e 901267/2020, firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

### 1.4 OBJETIVO

Garantir aos agricultores que trabalham com a agricultura familiar a aquisição de uma patrulha mecanizada, maquinários adequados para melhorar a preparação do solo e assim garantir uma melhor produção agrícola.

### 1.5 BENEFICIARIOS

700 famílias.

### 1.6 LOCALIZAÇÃO

A patrulha mecanizada atenderá o pequeno produtor rural no Município de Medicilândia e ficará na Prefeitura.

### 1.7 JUSTIFICATIVA

Medicilândia está localizado no Estado do Pará. Sua população estimada de acordo com o IBGE 2010 era de 27.442 habitantes, destes aproximadamente 16.500 residem na área urbana e os demais na área rural (10.942 habitantes). Possui área de 8.272,583 km<sup>2</sup> representando 0.663% do Estado, 0.2147% da Região e 0.0974% de todo o território brasileiro. É considerada a capital nacional do cacau onde se tem a fábrica CACAUWAY e onde tem um dos melhores chocolates além de ter o festival anual denominado CACAUFEST.



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Medicilândia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**



O IDH-M é 0,582, considerado baixo. Em relação à renda econômica do Município podemos citar a pecuária (dados IBGE 2013), com produção de 75.900 kg de tabaco, bovinos na quantidade de 143.371 cabeças, caprinos 232 cabeças, equinos 1.785 cabeças, 39.043 cabeças de galináceos. Produção de 1.742 mil litros de leite de vaca, 1.510 kg de mel de abelha, 43 mil dúzias de ovos de galinha. A utilização das terras apresentam-se da seguinte maneira: lavouras permanentes 24.273 hectares, lavouras temporárias 2.693 hectares, lavouras com área plantada com forrageiras para corte 155 hectares, terras com pastagens naturais 10.251 hectares, matas e/ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal 42.866 hectares, sistemas agro florestais com área cultivada com espécies florestais também utilizadas para lavouras e partejo dos animais 2.230 hectares, tanques, lagos, açudes e/ou área de águas públicas para exploração da aquicultura 597 hectares, 36 mil hectares de lavoura de cacau e demais utilizações. Em relação aos produtos de lavoura temporária, citamos a produção de 1.122 toneladas de milho em grão, 737 toneladas de mandioca (aipim, macaxeira), feijão fradinho em grão 255 toneladas, feijão de cor 114 toneladas. As culturas permanentes têm destaque a banana com produção de 2.532 toneladas, laranja com produção de 131 toneladas e o cacau com produção de 88 mil toneladas, que representa um terço da produção do Estado do Pará e o segundo maior produtor do Brasil, atrás da Bahia, mas com intuito de atingir a produção de 250 mil toneladas.

Com a aquisição de uma patrulha mecanizada aproximadamente 700 famílias serão beneficiadas com estes equipamentos, as famílias que trabalham com agricultura familiar contarão com estes equipamentos para a melhor preparação do solo e garantir uma boa produção das suas lavouras, as comunidades a serem beneficiadas serão km 95 nortes, km 100 nortes e 105 nortes. Diante ao exposto, muitos agricultores necessitam de uma máquina específica para o trabalho em áreas estocadas, realizando o arado da terra, principalmente os agricultores que trabalha com a produção de lavoura temporária. Com infraestrutura precária e economia em desenvolvimento a administração municipal precisa de recursos do Governo Federal para incentivar a permanência do homem na área rural, porém com dignidade e condições plenas de conforto e sobrevivência. O município possui 28 estradas vicinais, com aproximadamente 2.500 km no total, infinitas pontes e bueiros. Diante tudo isso, muitos agricultores necessitam de uma máquina específica para o trabalho de preparação do solo, realizando o arado da terra, principalmente os agricultores que trabalha com a produção de lavoura temporária. O município apesar de ter solo fértil, ainda apresenta grandes dificuldades financeiras, não dispendo de uma economia própria, fortalecida, que represente uma significativa arrecadação de impostos, portanto não tem capacidade para investir em maquinários Agrícolas com recursos próprios, para o fortalecimento de políticas pública no intuito de evitar o êxodo Rural.



**2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO               | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------|-------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | TRATOR AGRICOLA DE PNEU |       | 3,000  | UNIDADE | 0,00               | 0,00            |

*Especificação : trator agricola de pneu, com motor a diesel a partir de 80 cv, 4 cilindros, 3.908cc, transmissão 12x4, sincronizada, posição lateral das alavancas de machas, tração 4x4, com acionamento por botão elétrico-hidraulico, pneus dianteiros 12.4x24, contrapesos frontais e nas rodas traseiras, sistema de levantes hidraulicos*

Valor total extenso:

|   |   |  |       |         |      |      |
|---|---|--|-------|---------|------|------|
| 2 | PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA A800R AI 990R |  | 2,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|---|---|--|-------|---------|------|------|

*Especificação : plaina agricola dianteira A800R ao 990R com sistema hidraulico, bomba trator, com largura de trabalho de 2,40mt, e proteção dianteira*

Valor total extenso:

|   |   |  |       |         |      |      |
|---|---|--|-------|---------|------|------|
| 3 | GRADE ARADORA, MODELO CRSG, COM CONTROLE REMOTO 16X28X6,0MM |  | 1,000 | UNIDADE | 0,00 | 0,00 |
|---|---|--|-------|---------|------|------|

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

**2.2 DA LEGALIDADE E MODALIDADE**

Modalidade Pregão eletrônico.

**2.2.1-** Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica*



*indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

*“Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

*Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”*

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 - Modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Pregão Eletrônico, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos. Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

## **2.4 VIGÊNCIA**

2.4.1. Os Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

## **2.5 VALOR ESTIMADO**

2.5.1. O valor estimado total da presente avença é de R\$ 722.003,34 (setecentos e vinte e dois mil, três reais e trinta e três), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção de aquisição de produtos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente



atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

**3.1** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de material permanente, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 15 inciso II.

### 3.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**GARANTIA DO EQUIPAMENTO:** O equipamento proposto tem a garantia contra defeitos de fabricação e/ou montagem, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limites de horas. Esta garantia se aplica a motores, transmissão, eixos, componentes hidráulicos e estruturas da máquina, conforme Termo de Garantia que acompanha o equipamento.

**PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 dias

**LOCAL DE ENTREGA:** Em Medicilândia – PA

As inadequações técnicas dos equipamentos entregues implicarão em não pagamento.

### 3.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A responsabilidade pela administração e manutenção do equipamento será da Prefeitura Municipal de Medicilândia

### 4. METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

A empresa que apresentar o menor traço e atender os pré-requisitos do Processo Licitatório será a vencedora, e terá até 30 dias para entregar o equipamento.

#### 4.1 GERENCIAMENTO DO PROJETO:

##### RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

**Nome do responsável:** Rosangela Pereira Macedo

**Função:** Coordenadora de Planejamento

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Medicilândia

**Endereço:** Tv Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia-Pa

**e-mail:** [projetosmedicilandia02@gmail.com](mailto:projetosmedicilandia02@gmail.com)

**Nome do substituto:** Marcelo Borges do Egito

**Função:** secretário de Finanças

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Medicilândia

**Endereço:** Tv Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia-Pa

**e-mail:** [projetosmedicilandia02@gmail.com](mailto:projetosmedicilandia02@gmail.com)



**5.RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 QUADRO DE VALORES E FONTES.

5.1.1.

| CONVÊNIO/MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 901208/2020 |                |
|--|----------------|
| FONTE  | VALORES        |
|  | INVESTIMENTO   |
| GOVERNO FEDERAL                                    | R\$ 238.750,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL                               | R\$ 2.387,50   |
| TOTAL GERAL  | R\$ 241.137,50 |

5.1.2.

| CONVÊNIO/MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 901267/2020 |                |
|--|----------------|
| FONTE  | VALORES        |
|  | INVESTIMENTO   |
| GOVERNO FEDERAL                                    | R\$ 382.000,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL                               | R\$ 3.820,00   |
| TOTAL GERAL  | R\$ 385.820,00 |

Medicilândia, 23 de março de 2021

---

**JÚLIO CÉSAR DO EGITO**  
PREFEITO MUNICIPAL